



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 08/DGP-IFCE/2012
PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS
CAMPI DO IFCE

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os subitens 3.3; 3.4 e 5.5 do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012;

Considerando o fato do candidato GLENDO DE FREITAS GUIMARÃES ter tido sua inscrição deferida para os códigos 28 (1ª opção) e 33 (2ª opção), conforme evidenciado no Relatório de deferimento das inscrições após análise dos recursos;

Considerando que o supracitado candidato restou classificado em 1º lugar para a vaga do Código 28 (1ª opção), o que resultou na aplicação do disposto no subitem 5.5, implicando na exclusão da sua 2ª opção de vaga;

Considerando o posterior advento da Portaria nº 511/GR/2012 que promoveu o cancelamento da vaga do Código 28 (1ª opção do candidato GLENDO DE FREITAS GUIMARÃES), tornou-se inaplicável ao candidato o teor do subitem 5.5 do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012;

Resolve:

1. Onde se lê:

Retificar o relatório do **Resultado Final após Declínio** para o **Código 33** do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012, nos termos abaixo:

VAGA: FORTALEZA - CÓDIGO 033 [01 VAGA(S)]					
Candidato	Data de ingresso	Regime de trabalho	Número de dependentes	Data de nascimento	Posição
Nizomar de Sousa Gonçalves	01/07/2010	D.E.	0	04/03/1981	1
Glendo de Freitas Guimarães	01/07/2010	D.E.	0	21/06/1981	2
Dener da Silva Albuquerque	01/12/2011	D.E.	1	22/06/1979	3

Leia-se:

Retificar o relatório do **Resultado da Classificação** para o **Código 33** do Edital Nº 08/DGP-IFCE/2012, nos termos abaixo:

VAGA: FORTALEZA - CÓDIGO 033 [01 VAGA(S)]

Candidato	Data de ingresso	Regime de trabalho	Número de dependentes	Data de nascimento	Posição
Nizomar de Sousa Gonçalves	01/07/2010	D.E.	0	04/03/1981	1
Glendo de Freitas Guimarães	01/07/2010	D.E.	0	21/06/1981	2
Dener da Silva Albuquerque	01/12/2011	D.E.	1	22/06/1979	3

2. Admitir a interposição de recurso do Resultado da Classificação para o Código 33 até o dia 09.07.2012, apenas para os candidatos classificados ou classificáveis para o Código em apreço, nos termos do subitem 6.3 do Edital N° 08/DGP-IFCE/2012;
3. Uma vez divulgada a Classificação após análise dos recursos interpostos nos termos do item anterior, determinar a aplicação do disposto no subitem 5.6 apenas para os candidatos do Código 33.

Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Samara Tauil Vitorino
Diretora de Gestão de Pessoas